DECRETO LEGISLATIVO № 001/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO – SC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, alínea "G" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Artigo 1º. Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, relativas ao exercício de 2012, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Aldomir Roskamp;
- Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em rigor na data de sua publicação;
- Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 19 de Agosto de 2014.

BRUNO SÉRGIO BORGES JUBANSKI

Presidente